



Servidora - CAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 699/2017-Reitoria-IFRN

Natal (RN), 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.059482.2016-20, de 21 de dezembro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

RESOLVE:

RETIFICAR as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas à servidora **ELIZABETE ALVES DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 277349, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Educação à Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 374/2010 – DG/CNAT, de 8 de novembro de 2010	“[...] com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010 [...]”	“[...] com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2010 [...]”
Portaria nº 1540/2011-Reitoria/IFRN, de 12 de agosto de 2011	“[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2011 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2012 [...]”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

Reitor